



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atente.net

PROCESSO Nº 071/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024
ART. 74, INCISO I, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Órgão: Secretaria Municipal da Infraestrutura

O Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº 008/2024, referente ao Processo Administrativo nº 071/2024, datado do dia 17 de abril de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa GRA ASSESSORIA CONSULTORIA EM NEGÓCIOS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.767.899/0001-87, para aquisição de peças para manutenção das motoniveladoras XCMG, conforme documentos que compõe o processo de inexigibilidade. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R\$ 18.220,70 (dezoito mil, duzentos e vinte reais e setenta centavos).

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária de 2024:

Código Reduzido: 472

Órgão: 6 - Secretaria Municipal da Infraestrutura

Unidade: 6 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ação: 2111 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL

Vínculo: 7080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

Subelemento: 33390303900000000000 - Material para manutenção de veículos

O Edital se encontra à disposição no site saosepe.atende.net.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de abril de 2024.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal